



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO)

Data: **08 de dezembro de 2021**

Horário: **14h**

Local: **Brasília (DF)**

I – EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
2. Pronunciamento do Secretário-Executivo do Conselho;
3. Leitura, discussão e votação da ata da 14ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada no dia 07 de dezembro de 2020;
4. Leitura, discussão e votação das atas da 1ª e 2ª Reunião Preparatória da 15ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizadas no dia 27 de julho de 2021 e no dia 23 de novembro de 2021 respectivamente; e
5. Instalação dos Trabalhos.

II – ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2021

CONDEL - RATIFICAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, as Resoluções Condel/Sudeco n.ºs 107,108,109,110,111,112 e 113, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) do dia 01 de setembro de 2021, e a Resolução Condel/Sudeco n.º.114 publicada no DOU do dia 09 de novembro de 2021, aprovadas *ad referendum* do Colegiado em virtude da urgência e relevância das matérias.

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2021

CONDEL - REVISÃO DAS RESOLUÇÕES: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer Condel Sudeco n.º. 08/2021, de 30.11.2021 (SEI 0268747), a proposta da Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco, no sentido de revisar e consolidar as Resoluções do Colegiado conforme regulamentado pelo Decreto n.º. 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 10.776, de 24 de agosto de 2021.

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2021

CONDEL - CALENDÁRIO DE REUNIÕES: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, a Proposição Condel/Sudeco n.º 03/2021, nos termos do Parecer Condel Sudeco n.º. 09/2021, de 30.11.2021, proposta da Secretaria-Executiva no sentido aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2022.

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2021

CRIFF - ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, a Proposição Condel/Sudeco n.º 04/2021, nos termos do Parecer Condel Sudeco n.º. 10/2021, de 30.11.2021, a proposta da Secretaria-Executiva, no sentido de alterar alguns itens do Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais - (CRIFF).

5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2021

CRIFF - CALENDÁRIO DE REUNIÕES: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, a Proposição Condel/Sudeco n.º 05/2021, nos termos do Parecer Condel Sudeco n.º. 11/2021, de 30.11.2021, a proposta da

Secretaria-Executiva no sentido aprovar o Calendário de Reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2022.

6. PROPOSIÇÃO N.º 06/2021

FDCO - NORMATIVOS: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, a Proposição Condel/Sudeco n.º 06/2021, nos termos do Parecer Condel Sudeco n.º 12/2021, de 30.11.2021, a proposta da Coordenação Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI), no sentido de aprovar o Regulamento e os Critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinados ao apoio de atividades em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de interesse do desenvolvimento regional (P&D).

7. PROPOSIÇÃO N.º 07 /2021

FCO - NORMATIVO: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, a Proposição Condel/Sudeco n.º 07/2021, nos termos do Parecer Condel Sudeco n.º 13/2021, de 01.12.2021, a proposta da Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, no sentido de determinar que o Banco do Brasil S.A., na condição de Banco Administrador do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), elabore e apresente estudos e medidas administrativas e operacionais referentes à administração do referido Fundo.

8. PROPOSIÇÃO N.º 08/2021

FCO - PROGRAMAÇÃO 2022: Apresento, à consideração deste Conselho Deliberativo, a Proposição Condel/Sudeco n.º 08/2021, nos termos do Parecer Conjunto n.º 03/2021/SFPP-MDR/SUDECO, de 01.12.2021, a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2022, formulada pelo Banco do Brasil, por meio da [Portaria MDR n.º 1.369](#), de 02.07.2021; com base nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional; nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da [Resolução Condel/Sudeco n.º 107/2021](#), de 13.08.2021; na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2020-2023), aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 86, de 20.05.2019.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1 - Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o Banco do Brasil S.A. informa, à Secretaria-Executiva do Condel, sobre as operações contratadas com recursos do FCO, no meses de junho a setembro, com valor superior a R\$ 10 milhões:

- [2021/003690, de 28.07.2021](#);
- [2021/004633, de 15.09.2021](#); e
- [2021/005282, de 26.10.2021](#).

2 - Apresentação do Ministério do Desenvolvimento Regional - Avanço para a gestão e aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento advindos da publicação da Lei n.º 14.227, de 20 de outubro de 2021.

IV - ENCERRAMENTO

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 01/12/2021, às 16:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0269555** e o código CRC **FC4ADA7B**.